



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6428
sec.ppgcb@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 213/GR/UFFS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO PELO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

A Coordenação Do Curso De Pós Graduação Em Ciências Biomédicas, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação provisória das inscrições do edital nº 213/GR/UFFS/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos do Carrefour ao Programa de mestrado em Ciências biomédicas (PPGCB) Campus Chapecó.

1 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1

Candidato	Situação
Helamã Moraes dos Santos	Homologada

2 – DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGCB, via e-mail sec.ppgcb@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.6 O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGCB.

Chapecó-SC, 19 de Março de 2024

SARAH FRANCO DE OLIVEIRA MACIEL
Coordenadora da Pós Graduação em Ciências Biomédicas